ATA DE ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 20/2026
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, referente ao Projeto “Implantação do Centro de Pesquisa em processamento mineral e hidro metalúrgico Saint George Brasil Ltda e CEFET/MG Campus Araxá”.

Às **15:20 horas, do dia 20 de outubro de 2026**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão de Seleção desta entidade para divulgação do resultado da “análise tecnica da proposta tecnica e de preços” da Seleção Pública Nº 20/2026.

Iniciados os trabalhos, a Presidência da Comissão apreciou a manifestação técnica complementar exarada nesta data, a qual registrou o seguinte teor factual:

"Em complemento ao Parecer Técnico emitido em 15 de outubro de 2026, referente à análise da proposta apresentada pela empresa PAREX Engenharia S.A. no âmbito da Seleção Pública nº 20/2026, procedeu-se à verificação da documentação corrigida, considerando os apontamentos e as condicionantes estabelecidos na manifestação anterior.
A partir da análise realizada, verifica-se que os ajustes solicitados foram atendidos, contemplando a revisão do cronograma físico-financeiro, a adequação da composição do BDI e a exclusão do item 1.8 – Administração local da planilha de quantidades e preços, conforme apontado no parecer anterior. Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da proposta corrigida, considerando atendidas as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico de 15 de outubro de 2026, no âmbito dos aspectos nele examinados."

Acolhendo integralmente as conclusões do referido parecer, a Comissão declarou a **aprovação da proposta técnica corrigida da empresa PAREX Engenharia S.A.**, por estar em estrita conformidade com as exigências e condicionantes do certame.

Ato contínuo, considerando a validação da etapa de propostas, a Comissão deu início à fase subsequente, procedendo à **abertura e análise da documentação de habilitação** da referida proponente. Os documentos

foram rubricados e examinados detalhadamente pelos membros da Comissão quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos no edital.

Após o exame minucioso, constatou-se que a empresa PAREX Engenharia S.A. apresentou toda a documentação regular e em consonância com as regras editalícias, motivo pelo qual a Comissão a declarou **HABILITADA** na presente Seleção Pública.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Comissão de Seleção

Angela Maria de Oliveira Vargas _____

Caroliny Regina da Silva Gonzaga _____

Ana Carolina Lopes Brasil Araújo _____